



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE AVARÉ / SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ**

CNS 12056-8

matrícula = 77.803 =

ficha = 001 =

Avaré, 30 de abril de 2015.

**LOTE N.º 13 DA QUADRA "E4",** do loteamento "**TERRAS DE SANTA CRISTINA – GLEBA VII**", situado no perímetro urbano de Paranapanema-SP, fazendo frente para a Rua 125, medindo 15,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 12, medindo 67,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 14, medindo 67,00 metros; e pelos fundos com parte do lote n.º 15, medindo 15,00 metros, encerrando a área de 1.005,00 metros quadrados.

**CADASTRO:** 317755945473-0.

**PROPRIETÁRIA:** RVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 67.648.733/0001-08, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Padre João Manuel n.º 755, 7º andar, Cerqueira César.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-01/18.061, R-01/18.062, R-01/18.063, R-02/6.674, todas datadas de 07.06.1982 e o loteamento objeto do R-06/18.064 de 29.06.1982, deste Ofício.

A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucki).

**R-01/77.803 – Em 30 de abril de 2015. DOAÇÃO.**

Pela escritura de 20.03.2015 do Tabelião de Notas de Paranapanema-SP (L.º 105, fls. 055/062), a proprietária RVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **DOOU** o imóvel desta matrícula a LEONARDO GOMES DE MEDEIROS, RG n.º 24.611.491-5-SSP/SP, CPF n.º 270.464.098-03, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado em Osasco-SP, na Rua Alexandre Baptistine n.º 781, em cumprimento ao compromisso celebrado por instrumento particular celebrado anteriormente a data da escritura, não levado a registro. Valor da doação: R\$ 0,01. Consta do título declaração da doadora de que o imóvel objeto desta se encontra lançado no seu ativo circulante, não constando e nunca tendo constado do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar CND da Previdência Social, e CND da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Lei n.º 8.212/91, suas alterações, e da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014. Base de cálculo: R\$ 22.653,92. Protocolado e microfilmado sob n.º 212.991.

A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucki).

**R-02/77.803 – Em 09 de agosto de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pelo instrumento particular firmado em São Paulo-SP em 20.01.2016, o proprietário LEONARDO GOMES DE MEDEIROS, qualificado no R-01, **TRANSFERIU** a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 68.199.298/0001-44, com sede em (continua no verso)



matrícula

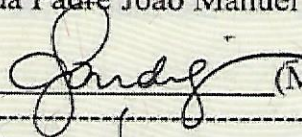
= 77.803 =

ficha

= 001 =

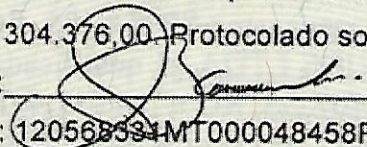
verso

São Paulo-SP, na Rua Padre João Manuel nº 755, 7º andar, com o escopo de garantia da importância de R\$ 290.000,00, destinada ao término da construção de uma casa residencial, que será paga através de 120 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$ 4.485,05, vencendo-se em 10.03.2016, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, corrigidas mensalmente pelo IGP-M, cuja composição de valor tem por base a taxa de juros de 0,99% ao mês, com as demais cláusulas e condições constantes do título, no qual compareceu como administradora Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 47.686.555/0001-00, com sede em São Paulo-SP, na Rua Padre João Manuel nº 755, 6º andar. Protocolado sob nº 221.904 em 03.08.2016.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

**Av-03/77.803 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - Em 19 de setembro de 2019.**

Por Intimação Alienação Fiduciária de 25 de abril de 2019, requerimento de 06/09/2019, certidão expedida por este Ofício em 07/08/2019, guia de ITBI e demais documentos apresentados procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante LEONARDO GOMES DE MEDEIROS, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, pela PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Base de cálculo: R\$ 304.376,00. Protocolado sob nº 237.514 em 02/05/2019.

Escrevente:  Gislene Zanlucky.

Selo Digital: 120568334MT000048458PG19A



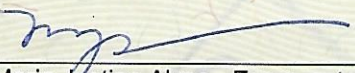


REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico que a presente certidão é cópia autêntica e atualizada da matrícula nº 77803, expedida nos termos dos artigos 19 e 21 da Lei nº 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Desta Certidão:	
EMOLUMENTOS	R\$: 31,68
AO ESTADO	R\$: 9,00
À SEFAZ	R\$: 6,16
AO SINOREG	R\$: 1,67
AO TRIBUNAL	R\$: 2,17
AO M.P	R\$: 1,52
ISS	R\$: 0,95
TOTAL	R\$: 53,15

Avaré, 20 de setembro de 2019

  
Maria Justina Alves - Escrevente



Os imóveis do município de Itaí pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itaí, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itapeva).

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/> e informe o Selo: [1205683C3YB000048596CB195]

*Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Avaré*

